



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DC/PMC-SECULT-DC-CACHE

OFÍCIO

Campinas, 05 de março de 2024.

À PMC-SECULT-DA

Diretora Administrativo

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

Senhora Diretora

Solicitamos a contratação da empresa **MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.494.444/0001-91**, representante legal do artista **RENATO DA ROCINHA**, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para duas apresentações artísticas, sendo o valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com duração de 1h30 (uma hora e meia), a ser realizada conforme cronograma:

DATA DO EVENTO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
30/03/2024	das 09h às 22h	Rua Professor Maria Cecília Tozzi, s/nº - Bairro Vila Rica	Emenda Impositiva - Ver. Jair da Farmácia.

O **valor total do cachê** será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), incluindo todas as taxas, tributos e ECAD.

Quanto a justificativa de Preço o artista comprova previamente que os preços estão em conformidade com aqueles por ele praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 1(um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por meio idôneo, nos termos dos art.6º do Decreto 22.031/2022 e 72, VII, da Lei 14.133/2021.

Informamos que o objeto desta contratação está previsto no **Planejamento Anual de Contratações**, estabelecido na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Processo SEI nº PMC.2024.00011402-24, que consta o **Planejamento dos eventos** a serem realizados.

Informamos ainda que há Memória de Cálculo, pois ocorreram contratações anteriores conforme SEI PMC.2023.00125760-88.

Ressalta-se que, de acordo com o art. 74, §2º, da Lei Federal 14.133/2021, a Declaração de Exclusividade pré apresentada, atesta a permanente e contínua representação do profissional.

A escolha do artista **RENATO DA ROCINHA** **justifica-se** pela sua vasta experiência no mundo artístico musical. Renato da Rocinha, um dos principais representantes do samba carioca, está se preparando para emocionar o público mais uma vez! "Um Minuto Sem Você", sua mais recente colaboração com Mumuzinho, já está disponível em todas as plataformas digitais, acompanhada de um videoclipe.

O clipe foi gravado na favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, terra natal de Renato, e pode ser encontrado no canal oficial do artista no YouTube. Renato compartilha sua empolgação com a colaboração, dizendo: "Tive a felicidade de regravar com a participação do Mumuzinho. Isso aconteceu porque eu mostrei a música, e ele já a conhecia. Evidentemente, por gostar tanto de samba, ele decidiu dividir a música comigo, e o resultado ficou excelente."

Lançada originalmente em 1999, "Um Minuto Sem Você", composta por Jackson Martins e Preto Joia, é uma emocionante declaração de amor que deixou uma marca duradoura na vida de Renato da Rocinha.

Nascido e criado na Rocinha, Renato desenvolveu sua paixão pelo samba desde muito jovem. Aos 6 anos, já frequentava as rodas de samba e pagode da cidade, acompanhado por seu pai. Essa paixão, que evoluiu ao longo do tempo e com sua experiência entre os grandes nomes do samba carioca, está agora registrada em sua discografia, que inclui álbuns como "Qualquer Lugar" (2008), "Moleque Bom" (2014), um EP gravado em 2016, "Renato da Rocinha 10 Anos – Ao Vivo" (2018), "Os Sambas Que Eu Gosto" (2019), "Os Sambas Que Eu Gosto, Vol. 2" (2020), e os EPs "Jam Session, Ep. 1" e "Ep. 2" (2021).

O evento promove a diversidade artística com uma programação que une vertentes de diferentes culturas, criando novas parcerias na cadeia cultural, aproximando novos projetos para a cena musical em Campinas. Desta maneira garante ao público novas perspectivas artísticas valorizando os espaços públicos, sempre prezando pela tranquilidade, segurança e acessibilidade. Por meio da consagração profissional perante a crítica especializada ou da opinião pública, o que **torna inviável a competição, conforme art.74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021**, a contratação de **RENATO DA ROCINHA** reforça ainda mais a qualidade e a importância do evento, proporcionando ao público uma experiência única e enriquecedora

O **objetivo** desta contratação é a articulação da política pública de cultura, compreendendo seu papel integrador e transformador da sociedade.

É do **interesse público** que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de seus órgãos promova a difusão cultural, proporcione o entretenimento da população, bem como oferecer o acesso livre e gratuito aos eventos culturais. Além de **beneficiar os municípios de Campinas e da RMC**.

Destacamos que as características do objeto a ser contratado com base nas justificativas mencionadas acima, este contrato não possui natureza continuada, não sendo necessário prorrogá-lo além da vigência comum da apresentação. Portanto, informamos que **o pagamento será efetuado por apresentação, através da nota de empenho**. Sendo esta uma das exceções previstas no artigo 95 da Lei de Licitação 14.133/2023, em que o instrumento de contrato não será obrigatório, **pela possibilidade de ser substituído por outro instrumento hábil**, como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Ressaltamos que, no âmbito do processo referente à contratação de profissional de setor artístico por inexigibilidade, ora estabelecido no art. 94, § 2º, da Lei 14.133/2021 os custos relacionados a essa contratação se restringem exclusivamente ao cachê artístico.

Quanto à análise de risco, considerando o contexto da contratação de cachê artístico e, conforme artigo 72, inciso I, da Lei de Licitações não há previsão expressa de sua obrigatoriedade. Contudo, reconhecemos sua importância na execução do contrato, visando assegurar o efetivo alcance do resultado. Para tanto, inserimos o formulário no presente processo, com restrição quanto ao preenchimento dos itens 4 e 5, pois não se aplicam a presente contratação.

No que se refere ao impacto ambiental, destacamos que por se tratar de apresentação artística, não apresentará ocorrências desta natureza. Por fim, informamos que, haverá fornecimento de infraestrutura conforme tabela abaixo:

ESTIMATIVA DE INFRAESTRUTURA	VALOR TOTAL
Palco Grande Porte com Cobertura para Orquestra	R\$ 26.700,00
Tenda 5x5	R\$ 8.200,00
Fechamento para Tenda 5x5	R\$ 1.200,00
Piso para Tenda 5x5	R\$ 2.121,00
Geradores 200kva	R\$ 8.400,00
Gradil	R\$ 5.800,00
Segurança especializada Desarmada	R\$ 2.900,00
Brigadista	R\$ 1.084,00
Sanitário tipo 1	R\$ 2.050,00
Sanitário tipo 2 PCD	R\$ 840,00

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 07/03/2024, às 18:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10434297** e o código CRC **D6F8FE14**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DC

RETIFICAÇÃO

Campinas, 12 de março de 2024.

Em resposta ao Despacho 10486500 segue as seguintes informações:

ONDE SE LÊ:

Solicitamos a contratação da empresa **MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.494.444/0001-91**, representante legal do artista **RENATO DA ROCINHA**, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para **duas apresentações artísticas**, sendo o valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com duração de 1h30 (uma hora e meia), a ser realizada conforme cronograma:

DATA DO EVENTO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
30/03/2024	das 09h às 22h	Rua Professor Maria Cecília Tozzi, s/nº - Bairro Vila Rica	Emenda Impositiva - Ver. Jair da Farmácia.

O valor total do cachê será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), incluindo todas as taxas, tributos e ECAD.

LEIA-SE:

Solicitamos a contratação da empresa **MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.494.444/0001-91**, representante legal do artista **RENATO DA ROCINHA**, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para **duas apresentações artísticas**, sendo o valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com duração de 1h30 (uma hora e meia), a ser realizada conforme cronograma:

DATA DO EVENTO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
30/03/2024	das 13h30 as15h	Praça José Bonifácio (em frente a Catedral)	Vereadora Guida Calixto
30/03/2024	das 18h30 às 20h	Rua Professor Maria Cecília Tozzi, s/nº - Bairro Vila Rica	Ver. Jair da Farmácia.

O valor total do cachê será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), incluindo todas as taxas, tributos e ECAD.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI**, Diretor(a) de Departamento, em 12/03/2024, às 12:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10493583** e o código CRC **50EE7874**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DC/PMC-SECULT-DC-CACHE

RETIFICAÇÃO

Campinas, 18 de março de 2024.

Retifico em complemento ao Doc. 10493583, que **acrescenta uma coluna no cronograma com o nome do evento:**

NOME DO EVENTO	DATA DO EVENTO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
39ª CERIMÔNIA DA LAVAGEM ESCADARIA DA CATEDRAL METROPOLITANA DE CAMPINAS	30/03/2024	das 13h30 as15h	Praça José Bonifácio (em frente a Catedral)	Vereadora Guida Calixto
O SAMBA BENEFICENTE VILA RICA	30/03/2024	das 18h30 às 20h	Rua Professor Maria Cecília Tozzi, s/nº - Bairro Vila Rica	Ver. Jair da Farmácia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SILVANEIDE MARIA DOS SANTOS SALES DO NASCIMENTO, Assessor(a) Departamental**, em 18/03/2024, às 18:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 19/03/2024, às 17:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10554295** e o código CRC **1B237B20**.